



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÊ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÊ”



PORTARIA Nº 003.06.07.2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÊ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAÚDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
060351-1	Adila Maria de Almeida Moura	Enfermeiro	13
123544-3	Otaciano Sales Guimarães	Enfermeiro	13
123537-0	Alef de Sousa Lima	Técnico em Enfermagem	07
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Técnico em Enfermagem	07
123782-9	Carlos Alberto Queiroz Freitas	Técnico em Enfermagem	07
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Técnico em Enfermagem	07
041314-3	José Maria de Matos	Técnico em Enfermagem	01
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Técnico em Enfermagem	07
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Técnico em Enfermagem	07
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Enfermagem	07
123483-8	Sâmela Paz Cardoso	Técnico em Enfermagem	07

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de julho de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÊ, aos 06 dias do mês de julho de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal